



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br

site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

ATO Nº. 002/2021.-

“Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de General Salgado dar Baixa no Patrimônio de bens móveis de propriedade do Poder Legislativo Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

BAIXA O SEGUINTE ATO:

ART. 1º. - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Salgado, por força deste Ato, autorizada a dar baixa em seu Patrimônio os bens móveis considerados inservíveis, abaixo avaliados e relacionados:

PIB Nº	QDE.	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
633	01	IMPRESSORA AUTENTICADORA E ACIONAMENTO DE GAVETA	130,00
674	01	MISTURADOR DE AUDIO AMV-16	280,00
		TOTAL	410,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344

CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

publicação.


ART. 2º. - Esta Ato entra em vigor na data de sua

contrário.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em

General Salgado, 01 de Junho de 2.021.

A M E S A



THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente



MARCO ANTONIO GATO
1º Secretário



SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
2º Secretário